



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2025 e homologado pelo Decreto nº 091/2025, **CONVOCA** os candidatos constantes da listagem abaixo, conforme homologação de resultado final com classificação, devidamente aprovados para os cargos abaixo relacionados, **para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste**, para **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iaciara**, localizado na Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, Iaciara/GO, telefone (62) 99936-9089, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas, munidos dos exames admissionais e cópias dos documentos (**autenticado ou documento original para conferência**), conforme a seguir relacionados:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Posição	Insc.	Nome do Candidato
01º	2211	Elder Aparecido Valente da Silveira

Cópia dos Documentos abaixo relacionados (apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência):

1. Autodeclaração de cor;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
4. Carteira de identidade;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e a próxima página em branco;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
10. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
11. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
12. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
13. Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
14. Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
15. CPF dos filhos até 21 anos;
16. Dados de conta bancária aberta na instituição financeira Banco do Brasil;
17. Declaração de bens patrimoniais (assinatura com firma reconhecida);
18. Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver



- vinculado, conforme modelo do **ANEXO V**;
19. Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do ensino médio completo;
 20. Foto colorida tamanho 3x4 recente – 01 (uma);
 21. Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
 22. Telefone para contato;
 23. Título de Eleitor.

Exames realizados no prazo máximo de 30 dias (As despesas de todos os exames exigidos serão custeadas exclusivamente pelo candidato):

- a) Atestado Admissional – ASO;
- b) Audiometria;
- c) Creatinina;
- d) EAS;
- e) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- f) Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal);
- g) Exame de provas alérgicas (IGE total);
- h) Exame Dermatológico (avaliação);
- i) Exame Oftalmológico;
- j) Glicemia (jejum);
- k) H.B.S.A.G;
- l) H.C.V;
- m) Hemograma completo;
- n) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- o) Laudo Psiquiátrico;
- p) Lipidograma;
- q) PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- r) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- s) T4;
- t) Teste Ergométrico;
- u) Tipagem Sanguínea;
- v) TSH;
- w) Ureia;
- x) VDRL;
- y) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Iaciara (após a entrega de todos os exames no RH, conforme agendamento);



Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Lindomar José de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento